

**ATA Nº 6**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, no salão do edifício sede da Junta de Freguesia, sito na rua Alfredo de Sousa Brandão, nº 71, lugar da Eira Velha, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 Informação escrita do senhor presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia- Apreciação;**
- 2 Desafetação do domínio público para o domínio privado da autarquia de parte da Rua Nossa Senhora de Fátima no lugar do Barracão- Apreciação, discussão e deliberação;**
- 3 Alienação do terreno onde se encontra implantada a Escola Básica Integradada de Colmeias- Apreciação, discussão e deliberação;**
- 4 Revisão das opções do plano e da proposta de orçamento do ano 2018- Apreciação, discussão e deliberação;**

Pelas vinte e uma horas e nove minutos, e verificando-se a falta da senhora Marflete Ferreira e do senhor Adriano Santos, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e lembrou a ordem do dia com a sua leitura.

Entrou-se no período antes da ordem do dia, tendo-se inscrito a senhora Anabela Lourenço para questionar o senhor presidente da Junta por que motivo aquela Assembleia não se realizou na Memória, tal como tinha sido dito anteriormente. Perguntou igualmente se o edifício da feira já estava concluído e para quando estava previsto a sua inauguração, assim como se já tinha obtido resposta por parte da Câmara, relativamente à estrada da Zaburreira.

Respondeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia informando que a Assembleia não se realizou na Memória devido à falta de funcionários disponíveis, pois uns estiveram doentes, a senhora Catarina encontra-se de licença de maternidade e perante o muito trabalho existente tal não foi possível. Quanto ao edifício da feira, disse que da parte da Junta estava concluído mas que, e apesar da Junta ter enviado à Câmara Municipal o projeto relativo ao arranjo exterior, de modo que fosse levado a concurso em julho, quando o senhor vereador Ricardo visitou o edifício, este ficou bastante admirado pois pensava que o mesmo não estaria tão adiantado. Quando o questionou para quando seria o início dos trabalhos, este dissera que o mesmo projeto ainda não tinha sido lançado a concurso. “Sei que neste momento já foi lançado a concurso” esperava que no mês de novembro a obra já estivesse concluída. Esclareceu que a obra em causa, também inclui toda a Avenida da Recuperação com aplicação de um tapete betuminoso além de obras de escoamento das águas pluviais e aplicação de um lancil. Quanto à estrada da Zaburreira gostaria de ver passar um inverno chuvoso sobre a mesma, de modo a que as terras ficassem consolidadas, e só depois “será alcatroada”.

Pediu a palavra o senhor Miquelino Santos para perguntar se a limpeza das faixas junto à estrada que liga a Eira Velha à Igreja Velha está a ser feita pelos proprietários dos terrenos ou pela Junta de Freguesia. Disse ainda que gostaria de saber se os trabalhos que estão a ser realizados na Rua do Brejo, no lugar da Igreja Velha, contemplam a totalidade da rua ou só parte e se o executivo tem conhecimento das referidas obras.

Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que antes do corte de árvores que estava a ter lugar, tinha havido intervenção nas bermas de várias estradas da freguesia, feita pela Câmara Municipal ao abrigo da lei de defesa da floresta. Quanto à Rua do Brejo, a Junta de Freguesia entendeu realizar obras pelo menos até à empresa Brejoplás pois é mais um investimento de um cidadão da nossa Freguesia na criação de postos de trabalho. Tal obra inclui passeios até à primeira habitação depois da referida empresa.

Solicitou a palavra o senhor Vítor Henriques para dizer que não entendia muito bem porque é que a Junta de Freguesia tinha de andar ao reboque das empresas e perguntou qual tinha sido a conclusão tirada da reunião havida entre a Junta de Freguesia e a Câmara de Ourém relativamente à feira da Memória.

Respondeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia dizendo que a Junta de Freguesia de Espite tinha agendado essa reunião e que não se iria alongar muito, pois tinha lido a ata da Assembleia de Freguesia de Espite onde um dos membros dessa Assembleia dizia que a Junta de Espite nunca se tinha interessado pela feira e que a mesma feira se encontra registada no concelho de Leiria. Estranhava que agora com as obras em curso a venham reclamar para o concelho de Ourém. Foi com base nessa ata, na declaração do comandante da G. N.R. e na do diretor das infraestruturas de Portugal da região Centro que nos baseámos para reunir com a Câmara de Ourém apresentando tais argumentos.

Pediu a palavra a senhora Anabela Lourenço para dizer que tinha dúvidas sobre o local do registo da feira, pois desde sempre tinha ouvido que a mesma se encontrava registada no concelho de Ourém.

Esclareceu o senhor Presidente da Junta dizendo que a constituição da feira é que estava no concelho de Ourém desde 1849, mas que o registo era no concelho de Leiria salientando que a mesma é da responsabilidade da União de Freguesias de Colmeias e Memória.

Interveio o senhor Rui Lagoa dizendo que era a favor da mudança da feira e questionou o senhor Presidente da Junta se tinha havido alguma reunião entre as duas Juntas de Freguesia pois há cerca de um ano a Junta de Espite disse-lhe que não.

Respondeu o senhor Presidente da Junta confirmando terem existido reuniões anteriormente.

Solicitou a palavra o senhor Rui Lagoa para dizer que se encontra um camião com sucatas estacionado na zona industrial das Areias o que dá mau aspeto e ocupa espaço que poderia ser para estacionamento de outros veículos.

Disse o senhor Presidente da Junta que tendo em conta o proprietário do veículo em causa, achava que o mesmo não seria removido nos próximos tempos, pois há cerca de oito anos, foi retirada toda a sucata existente no ferro velho da Lameiria, com pompa e circunstância com a vinda do ministro do ambiente, e neste momento, no mesmo local, já se encontram depositados todo o tipo de sucatas.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dizer que se entraria no período da ordem do dia mas antes, solicitava à assembleia, que fossem aprovados por minuta dois pontos: **Aprovação da ata da reunião anterior** e o ponto três da ordem do dia: **Alienação do terreno onde se encontra implantada a Escola Básica Integradada de Colmeias- Apreciação, discussão e deliberação;**

Pediu a palavra o senhor Miquelino Santos para afirmar que o montante incluído na minuta de compra e venda do terreno onde está construída a Escola Básica Integradada de Colmeias não estava correto.

Esclareceu o senhor Presidente da Junta dizendo que a minuta em causa tinha sido enviada pela Câmara Municipal e que seria corrigida oportunamente pelos serviços

*António  
Gomes*

camarários pois tratava-se apenas de uma gralha tipográfica faltando apenas a palavra “mil”. Disse ainda que o montante em falta era de trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos, pois o restante já tinha sido recebido no mandato do senhor presidente da Junta, Celestino Joaquim.

O senhor Presidente da Assembleia colocou o referido ponto três à votação para ser tratado em minuta, tendo sido aprovado com três abstenções dos senhores Rui Lagoa, Miquelino Santos e da senhora Anabela Lourenço e com os votos a favor de todos os elementos do P.S. presentes.

O senhor Rui Lagoa disse que se absteve em virtude dos valores mencionados na minuta enviada pela Câmara Municipal não estarem corretos, pois faltava a palavra “mil”.

Relativamente ao ponto “Aprovação da ata da reunião anterior” este foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade.

Passou-se de imediato ao ponto um da ordem do dia - **“Informação escrita do senhor presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia- Apreciação;”**

Não tendo havido inscrições passou-se ao ponto dois - **“Desafetação do domínio público para o domínio privado da autarquia de parte da Rua Nossa Senhora de Fátima no lugar do Barracão- Apreciação, discussão e deliberação;”**

O senhor presidente da Junta fez uma intervenção que a seguir se transcreve:

*“Vem este executivo solicitar a desafetação do domínio publico para o domínio privado da junta, um troço de caminho existente no prolongamento da Rua Nossa Senhora de Fátima no Lugar do Barracão, Sítio Raso, tendo em consideração o baixo que passamos a expor;*

1. *O caminho nunca foi alcatroado por este atravessar os armazéns de argilas afetos á empresa A. D.M. SA, devido ao forte movimento de pesados.*
2. *O caminho é intransitável especialmente quando chove, devido à grande quantidade de argilas existentes no solo e ao movimento constantes de pesados, que transforma todo aquele espaço no autêntico lamaçal.*
3. *Dado que a Câmara Municipal nunca alcatroou o troço em referência pelas razões atrás assinaladas, a EDP não colocou iluminação pública e os Serviços Municipalizados não executaram qualquer conduta de água, este via permaneceu sempre afeto à Junta de Freguesia, tratando-se de um caminho Público Vicinal.*
4. *Eu próprio, enquanto presidente de junta, questionei os habitantes existentes no início da Rua Nossa Senhora de Fátima, se viam algum problema em não proceder a ligação daquela rua ao Concelho de Pombal, freguesia de Meirinhas, onde estes foram perentórios que não, bem pelo contrário, dado que agora não existe trânsito e depois passaria a existir.*
5. *A Junta de Freguesia, aquando do pedido de parecer por parte da Câmara Municipal sobre o projeto de legalização do respetivo armazém, pronunciou-se sobre a existência do caminho atrás referido.*
6. *Esta situação, veio inviabilizar a legalização, obrigando a administração a contactar o Executivo da Junta.*
7. *Em reunião com a administração da A.D.M. SA, foi exposta e apresentada toda a situação, onde foi referido que, na eventualidade da Assembleia da Junta de Freguesia aprovar a desafetação, a respetiva empresa vai ter de construir um espaço no início da Rua Nossa Senhora de Fátima para se proceder à inversão de marcha para além de ter de pagar o terreno do caminho.*

*Nota  
Gon*

*A verba proveniente da venda do terreno, vai ser aplicada na localidade do Raso, especialmente no cruzamento da Rua Nossa Senhora de Fátima com a Rua do Castanheiro.”*

Esclareceu ainda o senhor Presidente da Junta que são no máximo cem metros a desafetar e vender à empresa Adelino Duarte da Mota S.A., após a criação de um artigo e que com o valor a receber poderia alargar a estrada no cruzamento da Rua do Castanheiro com a Rua Nossa Senhora de Fátima, no Barracão. Disse ainda que já tinha entrado em contacto com a proprietária do terreno anexo a esse cruzamento, tendo a mesma sido recetiva à cedência do terreno necessário, mediante a construção de um muro no local por parte da Junta. Assim sendo, a Junta solucionaria um problema de um caminho que apenas é utilizado pela empresa em causa e encaixaria uma verba para realização de outros trabalhos nomeadamente na Rua do Castanheiro que vem ligar à Rua do Raso e que se encontra em muito mau estado.

Pediu a palavra o senhor Vítor Henriques dizendo que não conhecia o local mas perguntava ao senhor Presidente da Junta se este apenas tinha falado com os proprietários de um dos lados do caminho ou se com os dos dois lados.

O senhor Presidente da Junta disse que a parte do referido caminho apenas serve a empresa.

Perguntou a senhora Anabela Lourenço qual seria o valor da venda.

Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que o valor da possível venda ainda não estava estipulado mas que iria tentar vender o mais caro possível dentro dos valores razoáveis. Referiu ainda que no seu primeiro mandato, a Junta tinha vendido duas parcelas de terreno na feira de S. Silvestre a cinquenta euros o metro quadrado, de modo a facilitar a construção de um edifício habitacional e de comércio.

Foi este ponto proposto à votação, sendo aprovado com cinco votos a favor dos elementos do P. S. e do senhor Rui Lagoa e com duas abstenções da senhora Anabela Lourenço e do senhor Miquelino Santos.

**Ponto quatro - “ Revisão das opções do plano e da proposta de orçamento do ano 2018- Apreciação, discussão e deliberação;**

1. Esclareceu o senhor presidente da Junta que :

*“Esta situação tem a ver com a necessidade de alterar os valores da receita e da despesa tal como as opções do plano, tendo em conta as verbas provenientes da venda do terreno debatido no ponto anterior, considerando que este não foi contabilizado no orçamento inicial de 2018 dado que, não tínhamos a certeza de quando os valores em referência poderiam entrar nos cofres desta junta.”*

Não tendo havido inscrições por parte da mesa, passou-se à votação do referido ponto, tendo sido aprovado com os votos dos elementos da lista do P.S. presentes, com os do senhor Rui Lagoa e da senhora Anabela Lourenço e com uma abstenção do senhor Miquelino Santos.

**Passou-se para a discussão do ponto relativo à “Alienação do terreno onde se encontra implantada a Escola Básica Intregrada de Colmeias- Apreciação, discussão e deliberação;”**

Pediu a palavra o senhor Presidente da Junta para esclarecer através da intervenção que a seguir se transcreve:

1. *“Tendo sido solicitado pela Direção do Agrupamento da Escola EBI 123 o número do artigo urbano onde se encontra construída a respetiva escola, após reunião na sede da junta de freguesia, o executivo desta, encetou todas as diligências afim de se clarificar a situação.*

2. Conclui-se que, em reunião de Câmara tida em 25 de maio de 1992, que esta adquiriu uma parcela de terreno com 16.750 m<sup>2</sup> por o valor 97.887.000\$00 (noventa e sete milhões oitocentos e oitenta e sete mil escudos) o que correspondia a um valor de 5,844\$00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro escudos o m<sup>2</sup>)
3. Mais se concluiu, que o executivo da altura presidido por o Sr. Celestino Joaquim, recebeu somente a quantia de 20.000\$00 (vinte milhões de escudos) sendo que, o restante valor nunca fora pago por a Câmara Municipal.
4. O atual executivo realizou todos os procedimentos tendo como base a escritura do respetivo terreno, carecendo agora da autorização da assembleia de freguesia para a venda do mesmo tendo em consideração os valores envolvidos.
5. O valor que atualmente falta receber, cifra-se em 388.498,72€ (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos).
6. Solicita-se assim, aprovação deste ponto para que a junta possa proceder à escritura e arrecadar a receita em referencia o mais breve possível, estando a escritura prevista para o dia 27 de setembro às 14 h.”

Solicitou a palavra o senhor Miquelino Santos para que o senhor presidente da Junta o esclarecesse sobre a minuta da compra e venda do terreno da Escola Básica de Colmeias nomeadamente a palavra "hoje" e sugeria que na mesma deveria constar a data da escritura.

Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que não se preocupassem com o que estava mencionado na minuta pois ele tinha poderes dados pelo restante executivo de modo a outorgar a escritura, tendo sempre em vista o melhor para a União de Freguesias.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para esclarecer que o respetivo documento apenas tinha um visto tácito do tribunal de contas logo não tinha valor legal, era apenas um acordo de cavalheiros.

Sendo este ponto posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Após a elaboração da minuta, o senhor presidente da Assembleia procedeu à sua leitura em voz alta.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e dezoito minutos, desejando boa noite aos presentes, da qual será lavrada a presente ata, que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

O Presidente da Assembleia \_\_\_\_\_  
O Primeiro Secretário Paulo Alberto da Silva  
O Segundo Secretário Vitor Manuel Rodrigues Henriques